

PORTARIA Nº 043/2023/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 004/2023/SAAF-SEFAZ, DOE nº 28,420 de 19/01/2023, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 13 de Abril de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunto de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 043/2023/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleudson Batista de Oliveira	Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte	CPMT	Francisvaldo de Castilho Gonçalves	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Josué Neves Ormond
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Eric de Barros Liberato	Marcus Francis Ferraz
Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo	CSDA	Gabriel Herrero Araujo Fernandes	Joice Rodrigues de Paula	Gleudson Batista de Oliveira